



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 163/2015

Institui o Núcleo de Apoio ao Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT e ao sistema E-Gestão no Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Maria das Graças Alecrim Marinho, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Eleonora Saunier Gonçalves, Lairto José Veloso, Vice-Presidente; Ormy da Conceição Dias Bentes, Corregedora; Jorge Álvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes; dos Juízes Convocados Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus e Márcia Nunes da Silva Bessa, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT - 11ª Região, Drª. Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de estruturar o apoio já existente à manutenção do Processo Judicial Eletrônico no âmbito deste Regional, em observância à Resolução CSJT 136/2014;

CONSIDERANDO a integração de todas as Unidades ao PJe-JT e a necessidade de viabilizar as mudanças procedimentais, com a preparação e divulgação de material de apoio constantemente revisado;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar as atividades e a estrutura das Unidades organizacionais para que seu funcionamento se coadune com as demandas institucionais;

CONSIDERANDO a necessidade de reunir, em um mesmo setor, servidores da área de negócios, para atuarem em todas as etapas das mudanças que afetam a cultura organizacional e o serviço de apoio interno e externo;

CONSIDERANDO as inúmeras mudanças decorrentes da implantação do PJe-JT no âmbito do TRT da 11ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização e correção dos procedimentos a fim de tornar viável a extração correta dos dados estatísticos;

CONSIDERANDO as limitações relativas à quantidade de cargos atualmente existentes no TRT da 11ª Região;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 163/2015

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Núcleo de Apoio do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT e ao sistema E-Gestão da 11ª Região, subordinado à Presidência.

Art. 2º O Núcleo será composto por, no mínimo, 4 (quatro) servidores da área judiciária e 2 (dois) servidores da área de Tecnologia da Informação, com notório conhecimento técnico no uso do sistema PJe-JT nas 1ª e 2ª instâncias, coordenados por um Magistrado.

Art.3º São atribuições do Núcleo:

I - prestar apoio aos magistrados, Secretarias do Pleno e Turmas, Varas do Trabalho, Advogados e Ministério Público do Trabalho em suas dificuldades na utilização do sistema e na observância dos fluxos estabelecidos, atentando para as regras de negócio estabelecidas no Manual de Orientações do E-Gestão;

II - manter atualizado o conteúdo dos manuais, tutoriais e vídeos elaborados no âmbito deste Tribunal, que servem de apoio à utilização do PJe-JT;

III - realizar encontros e outras ações para esclarecimento de dúvidas e uniformização dos procedimentos, referentes ao PJe e dados estatísticos do E-Gestão;

IV - auxiliar a área técnica na parametrização e configuração do sistema, elucidando questões relativas aos fluxos processuais e outras, além de propor correções ou melhorias no sistema PJe-JT, para encaminhar ao Comitê Gestor Regional;

V - receber e tratar as demandas dos usuários do sistema, no tocante a erros e sugestões;

VI - administrar e responder as dúvidas relativas aos sistemas PJe e E-Gestão no âmbito de fóruns e grupos de discussões institucionalizados pelo TRT11;

VII - auxiliar as atividades dos instrutores/multiplicadores pela capacitação dos servidores;

VIII - planejar a infraestrutura das ações complementares de treinamento dispensadas aos servidores;

IX - preparar o conteúdo para a elaboração de material informativo e de divulgação em conjunto com a Assessoria de Comunicação Social;

X - auxiliar o Grupo de Negócios na homologação das novas versões do sistema disponibilizadas pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

XI - elaborar, em conjunto a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, roteiros relativos às atualizações recebidas a cada versão, para ampla divulgação, com especial atenção para aquelas que demandem mudança procedimental;

XII - outras atribuições pertinentes definidas pela Presidência do Tribunal e, também, quando solicitadas pelos Comitê Regional do PJe e/ou Comitê Regional do E-Gestão;

Parágrafo único: O Núcleo de Apoio consultará obrigatoriamente a Corregedoria Regional nos casos que envolvam normas procedimentais relacionadas à 1ª Instância.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized name, located at the bottom right of the page.

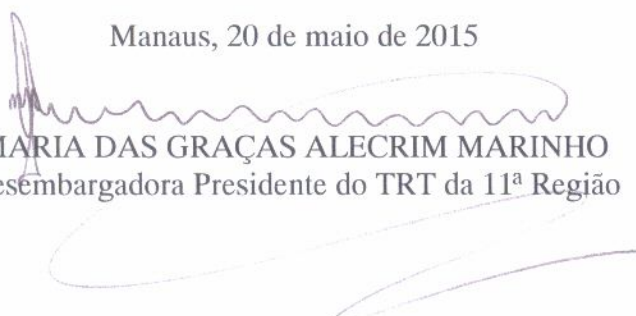


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 163/2015

Art. 4º Autorizar a Presidência a baixar os atos que se fizerem necessários para efetiva implantação do Núcleo de Apoio ao Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT e ao sistema E-Gestão.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 20 de maio de 2015



MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região